

Art. 12. O Programa VALORIZA TI poderá ser revisto a qualquer tempo, no tocante às fontes de reconhecimento, benefícios institucionais e demais parâmetros, diante da necessidade de adequações normativas e de aperfeiçoamento ou a critério da Administração, por meio de ato normativo próprio.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 258/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera o Processo de Software previsto na Portaria nº 839, de 14 de agosto de 2018, mediante instituição de novo Manual do Processo de Desenvolvimento de Software, e revoga a Portaria Presidência Nº 794/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 25 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do processo de desenvolvimento de software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que "Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o processo de desenvolvimento de software regulamentado pela Portaria Presidência Nº 839/2018 TRE/PRESI/DG/STI, de 14 de agosto de 2018, que passa a vigorar conforme o Manual do Processo de Desenvolvimento de Software, anexo único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 794/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 26 DE MAIO DE 2025

Disciplina a distribuição dos veículos pertencentes à frota do TRE/PI para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí e revoga a Portaria Presidência 235/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as atribuições conferidas pelo artigo 1º da Resolução TRE/PI n.º 271/2013 c/c o artigo 16, incisos X e XXXII, da Resolução TRE/PI n.º 107/2005;

Considerando a necessidade de disciplinar a distribuição dos veículos que integram a frota deste Tribunal, destinados à prestação dos serviços na sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí;

Considerando determinação do Presidente deste Tribunal, que contempla a organização e a destinação da frota de veículos para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e interior do Estado, constante no Processo SEI nº [0004268-85.2019.6.18.8000](http://www.tre-pi.jus.br/), com vistas à

otimização da prestação dos serviços de transporte, que tem por escopo o desempenho estrito da função pública e o atendimento das atividades judiciárias e administrativas no âmbito do TRE/PI e suas respectivas unidades de serviços;

Considerando a determinação do Presidente deste Tribunal, na Decisão 480 ([0002043442](#)), para que a disciplina da distribuição dos veículos se dê em um instrumento único;

Considerando a determinação do Presidente deste Tribunal, na Decisão 685 ([0002416787](#)), para que se promova a disponibilização de veículo para a 44ª Zona Eleitoral-PI- Ribeiro Gonçalves-PI:

RESOLVE:

Art. 1º Os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí serão destinados à Sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A condução, utilização, identificação, guarda, manutenção, controle e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais obedecerão as disposições constantes na Portaria TRE/PI nº 300 /2011 e alterações, ou diploma que venha a substituí-la.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 235/2024, de 16 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

LOCAL DE DESTINO	LOCAL DE APOIO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO
ALTOS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5650
BOM JESUS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5720
BURITI DOS LOPES-PI	4 TERMOS JUDICIÁRIOS (CARAÚBAS DO PIAUÍ, CAXINGÓ, BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, MURICI DOS PORTELAS)	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D08
CAMPO MAIOR-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5690
CORRENTE-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5760
ELESBÃO VELOSO-PI	4 TERMOS JUDICIÁRIOS	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A47
ESPERANTINA-PI	BATALHA e LUZILÂNDIA	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F08
FLORIANO-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5740
FRONTEIRAS-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D68
GUADALUPE-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F18
JERUMENHA-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D58
MIGUEL ALVES-PI	PORTO	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A37
OEIRAS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5640
PADRE MARCOS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5800

PARNAÍBA-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5960
PEDRO II-PI	3 TERMOS JUDICIÁRIOS - Eleitorado com mais de 40.000 Eleitores	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0E28
PICOS-PI	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3090
PIRACURUCA-PI	COCAL	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D28
PIRIPIRI-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5830
RIBEIRO GONÇALVES-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5680
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5660
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 3780
SIMPLÍCIO MENDES-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5670
URUÇUI-PI	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3100
VALENÇA DO PIAUÍ-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5770
FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9081
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9311
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9321
		RENAUT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D48
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9988
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 8038
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9958
		RENAUT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0C98
SEDE TRE/PI		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9071
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4680
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4790
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4830
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4850
		Mitsubishi L-200 - PLACA OEG 9071
		Fiat Strada - PLACA QRT 5990
		Hillux SW4 - PLACA QRP 8119
		VAN CARGO Mercedes- Benz sprinter - PLACA QRV 6640
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9291
		Van Cargo Renaut Master - PLACA SLP 3193
		Caminhão Volkswagen Delivery 8-150 PLUS - PLACA NIT 9701
		Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419 - PLACA PIN 0358

		Caminhão VW 11.180 DRC 4X2 - PLACA QRO 3I07
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9978
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9998
		Caminhão IVECO TECTOR 240E30SID - PLACA QRU 6H68

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600021-43.2025.6.18.0000**

PROCESSO : 0600021-43.2025.6.18.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Teresina - PI)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

INTERESSADO : PODEMOS

ADVOGADO : LUANNA GOMES PORTELA (10959/PI)

INTERESSADO : FRANCISCO EDVAN DA SILVA

INTERESSADO : FRANCISCO ROBERIO BATISTA ALMEIDA

INTERESSADO : GEORGE DE SIQUEIRA COELHO

INTERESSADO : MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - 0600021-43.2025.6.18.0000 - Teresina - PIAUÍ

INTERESSADO: PODEMOS

ADVOGADO: LUANNA GOMES PORTELA - OAB/PI10959

INTERESSADO: FRANCISCO EDVAN DA SILVA

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS

INTERESSADO: FRANCISCO ROBERIO BATISTA ALMEIDA

INTERESSADO: GEORGE DE SIQUEIRA COELHO

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

D E S P A C H O

Retornem-se os autos ao NAAPC.

Teresina/PI, 27 de maio de 2025.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz Relator

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600341-09.2024.6.18.0007

PROCESSO : 0600341-09.2024.6.18.0007 RECURSO ELEITORAL (Campo Maior - PI)

RELATOR : Relatoria Jurista 1

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RECORRENTE : PAULO CESAR DE SOUZA MARTINS